

RESOLUÇÃO SESA Nº 0376/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.612.016-9**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Elisangela Dalmaz Freitas**, RG 6.522.575-1, Enfermeiro, **Eriellen Francine Bini**, RG 7.847.447-5, Farmacêutico e **Vanessa Fecher dos Martires Baridotti**, RG 13.195.915-0, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 131 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **17.612.016-9**, envolvendo o servidor **Daniel Henrique Medeiros**, RG nº 10.080.597-9, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional do Litoral, por supostamente ter transgredido o Art. 279, inciso I, II, VI, XVII, o Art. 285 inciso XV e o Art. 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Elisangela Dalmaz Freitas**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 553/2021**, publicada no Diário Oficial 10.959 de 21/06/2021.

Curitiba, 25 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br